

Fitch atribuiu Rating 'AA-(exp) (bra)' à Proposta de 5ª Emissão de Debêntures da Arteris

Fitch Ratings - São Paulo, 4 de setembro de 2017: A Fitch Ratings atribuiu hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo '(AA-(exp)(bra), com Perspectiva Estável às seguintes séries da proposta de 5ª emissão de debêntures da Arteris S.A. (Arteris):

-- 1ª série da , no montante de BRL500 milhões, com vencimento em 2022;

-- 2ª série, no montante de BRL500 milhões, com vencimento em 2024; e

-- 3ª série, no montante de BRL500 milhões, com vencimento em 2024.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Sumário: Os ratings da quinta emissão de debêntures da Arteris refletem a qualidade operacional de seu portfólio, composto por concessões estaduais paulistas maduras e por concessões federais que exigem investimentos relevantes. As rodovias da Arteris apresentam moderada volatilidade de tráfego e marco regulatório robusto, o que permite reajustes anuais das tarifas que compensam a inflação e recompõem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A estrutura da dívida da companhia é fraca, exposta às variações das taxas de juros e com contas reservas limitadas.

De acordo com o cenário de rating, a companhia aumentará a alavancagem, medida de forma consolidada pela dívida bruta ajustada / EBITDAR, atingindo 4,9 vezes em 2020, com redução até o vencimento da quinta emissão de debêntures em 2024. Esse nível de alavancagem se ajusta à sua categoria de rating, segundo o metodologia aplicada, ao considerar-se a vida média remanescente das concessões da Arteris. O rating considera, ainda, a flexibilidade que a Arteris tem para postergar a assinatura de aditivos adicionais em caso de expectativas frustradas de crescimento de tráfego, a fim de manter a alavancagem consolidada abaixo de 4,0 vezes.

Rodovias Bem Localizadas [Risco de Volume – Médio]:

A Arteris possui ativos estrategicamente localizados nas regiões Sul e Sudeste do país e as rodovias ligam centros metropolitanos importantes. A Autopista Fernão Dias, por exemplo, une São Paulo a Belo Horizonte, enquanto a Autopista Régis Bittencourt conecta São Paulo a Curitiba. A rede logística brasileira limita a concorrência entre rodovias. Contudo, a composição do tráfego, com aproximadamente 65% de veículos pesados, demonstra o alto grau de exposição da companhia aos ciclos econômicos. A expectativa é de que o volume de tráfego acompanhe o desempenho da economia do país.

Tráfego Resiliente a Incrementos em Pedágios [Risco de Preço – Médio]:

Os contratos de concessão da Arteris contêm cláusulas que permitem reajustes periódicos atrelados à inflação. Adicionalmente, as rodovias federais deverão receber aumentos reais nas tarifas nos próximos anos, provenientes de aditivos contratuais já assinados com o poder concedente. Historicamente, os aumentos concedidos não afetaram o volume de tráfego. O marco regulatório é robusto e, historicamente, o risco político que afeta os reajustes tarifários tem sido compensado por outros mecanismos, que visam a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos negócios.

Plano de Investimentos Elevado [Risco de Renovação e Infraestrutura – Médio]:

A companhia possui um plano de investimentos 2017-2019 de BRL6,5 bilhões, que serão alocados principalmente nas rodovias federais. A Arteris assinou aditivos aos contratos de concessão que incluíram investimentos elevados, os quais resultaram em aumentos reais das tarifas. Adicionalmente, o plano de investimentos inclui BRL1,0 bilhão em obras na nova concessão conquistada em abril de 2017, a Rodovia dos Calçados. O plano de manutenção é moderadamente desenvolvido e a empresa tem flexibilidade

limitada para concluí-lo. As principais fontes de financiamento serão o aporte de capital dos acionistas, a emissão de debêntures e os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Subordinação Estrutural da Holding [Estrutura de Dívida – Fraca]:

A Arteris tem a estratégia de realizar financiamentos e emissões de dívidas por meio de suas subsidiárias operacionais e da holding controladora. A maior parte da dívida consolidada é atrelada à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, gerando descasamento entre a receita e a dívida. A dívida no âmbito da holding é sênior, com pagamentos concentrados no final do período de amortização e sem conta reserva. Além disso, a dívida da holding depende do repagamento de mútuos pelas rodovias federais e da distribuição de dividendos, gerados principalmente pelas rodovias estaduais. Estes riscos são mitigados de alguma forma pelo sólido acesso a crédito e pela disposição demonstrada pelos acionistas em aportar capital na companhia.

Alavancagem Crescente:

A alavancagem consolidada, medida pelo indicador dívida bruta ajustada/EBITDAR, deverá atingir 4,9 vezes em 2020 de acordo com o cenário de rating da Fitch. O aumento na alavancagem da companhia reflete o robusto plano de investimentos e o fim da concessão da Vianorte em 2018 e da Centrovias em 2019. O vencimento do contrato da Autovias, em 2019, é amenizado pelo direito de exploração da Rodovia dos Calçados, cuja extensão inclui o trecho sob atual administração da Arteris. O rating considera a estratégia da companhia em manter a alavancagem consolidada abaixo de 4,0 vezes.

COMPARAÇÃO COM PARES

A CCR S.A. (CCR – ‘AA(bra)’ / Perspectiva Estável) é a companhia cujo perfil mais se aproxima com o da Arteris dentro do portfólio de ratings públicos da Fitch no Brasil. Ambas as companhias possuem elevado plano de investimentos para os próximos anos e dependem da geração de caixa das rodovias maduras para suportar suas obrigações. Contudo, a geração de caixa e o prazo médio remanescente das concessões maduras da Arteris são menores que os da CCR. A alavancagem máxima consolidada, medida pela dívida bruta ajustada/EBITDAR, no cenário de rating é de 4,9 vezes, sendo 1,1 vez maior que a da CCR. Além disso, a CCR tem um portfólio de negócios diversificado, enquanto o único negócio da Arteris são rodovias.

SENSIBILIDADE DO RATING

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a ações de rating positivas incluem:

-- Alavancagem consolidada (dívida bruta ajustada/EBITDAR) abaixo de 3,5 vezes, de forma recorrente.

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a ações de rating negativas incluem:

-- Alavancagem consolidada (dívida bruta ajustada/EBITDAR) acima de 5,5 vezes, de forma recorrente.

RESUMO DA PERFORMANCE

As rodovias da Arteris são fortes geradoras de caixa, apesar da deterioração do Produto Interno Bruto (PIB) dos últimos anos. No primeiro semestre de 2017, houve reversão da tendência de queda no tráfego que a companhia verificava desde 2015, com um crescimento de 0,8% este ano, comparado à redução de 6% e 4% em 2015 e 2016, respectivamente.

Em 2016, o EBITDA ajustado calculado pela Fitch foi 25% maior que o do ano anterior, principalmente devido à venda das ações de Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), por BRL191 milhões. A receita líquida consolidada cresceu 6%.

Durante o ano de 2016, os acionistas controladores realizaram uma oferta pública de aquisição de ações e cancelaram o registro de companhia aberta. Além disso, realizaram aportes no valor de BRL2,1 bilhões em 2016 e BRL235 milhões no primeiro trimestre de 2017. Este montante, assim como o compromisso de aportes adicionais, deram mais flexibilidade para a Arteris realizar a proposta vitoriosa de BRL1,4 bilhão no leilão da Rodovia dos Calçados, em abril de 2017.

A Rodovia dos Calçados é uma estrada que conecta Itaporanga a Franca, passando por 35 cidades do Estado de São Paulo. Os seus 720 quilômetros de extensão incluem o trecho sob administração da companhia por meio da Autovias, cujo contrato de concessão vence em maio de 2019.

Cenários da Fitch

As premissas dos cenários-base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas para o PIB, inflação e Certificado de Depósito Interbancário – CDI, atualizadas conforme o relatório Global Economic Outlook, publicado pela agência em junho de 2017.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

- Crescimento no tráfego de 0,7% em 2017 e crescimento de 1,2 vez o PIB a partir de 2018;
- Investimentos de BRL6,5 bilhões no triênio 2017-2019;
- Aporte de capital adicional na holding de BRL1,6 bilhão de julho de 2017 até dezembro de 2018, sendo que BRL1,2 bilhão será utilizado para o pagamento da outorga da Rodovia dos Calçados.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating, à exceção do ponto a seguir:

- Crescimento no tráfego de 0,6% em 2017 e crescimento de 1,0 vez o PIB a partir de 2018.

No cenário-base da Fitch, a alavancagem máxima consolidada, medida pela dívida bruta ajustada/EBITDAR, é de 4,6 vezes em 2020, e a alavancagem máxima da holding é de 5,6 vezes em 2019, medida pela dívida líquida/dividendos recebidos. Já no cenário de rating, a alavancagem máxima consolidada é de 4,9 vezes, também em 2020, e de 7,4 vezes na holding em 2019.

Perfil do Projeto

A Arteris é a líder nacional em extensão de rodovias administradas, com aproximadamente 3,7 mil quilômetros operados, e a segunda maior em geração de caixa. O grupo possui em seu portfólio nove rodovias, sendo que quatro são rodovias maduras no Estado de São Paulo, e o restante é composto por ativos federais nas regiões sul e sudeste do país. Além disso, em abril de 2017 a companhia adicionou ao seu portfólio mais um ativo estadual em São Paulo, a Rodovia dos Calçados.

Além das rodovias, a Arteris conta em seu portfólio com uma companhia responsável pela revisão e gerenciamento de novas obras, assim como as de preservação e conservação, a Latina Manutenção.

Contato:

Analista Principal

Uilian Mendonça

Analista sênior

+55-11-3957-3651

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º Andar

Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundária

Alessandra Braga

Analista

+55-11-4504-2203

Presidente do comitê de rating

Gláucia Calp

Diretora-executiva

+571-484-6778

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação e um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Arteris S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou para sua análise, informações financeiras disponíveis até 31 de março de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com; ou 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- "Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos" 24 de agosto de 2017).

Outra Metodologia Relevante

-- "Rating Criteria for Toll Roads, Bridges and Tunnels" (3 de agosto de 2017);

-- "Parent and Subsidiary Rating Linkage" (31 de agosto de 2016).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2017 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por

terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20010-010 - Tel.: (55-21) 4503-2600 - Fax: (55-21) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01418-100 - Tel.: (55-11) 4504-2600 - Fax: (55-11) 4504-2601